

**PROCESSO SELETIVO 01/2024**

A FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na Rua Frei Caneca, 1407, 4º andar, Consolação, São Paulo, SP, CEP: 01307-003, registrada no CNPJ/MF sob o nº 62.802.335/0001-80, torna pública a abertura de inscrição para o PROCESSO SELETIVO com vistas ao preenchimento de vagas no âmbito da proposta **TRANSFEREGOV 006297/2024**, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento, para execução do referido Termo de Fomento, provida pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, mediante as condições estabelecidas a seguir:

1. CARGOS

Cargo	Atribuição	Perfil	Forma de Contratação	Carga Horária Sem.	Qtd.	Período de contratação (meses)	Valor Unitário (mês)	Valor Total
Gerente do Projeto	Responsável pelo planejamento, organização e gestão de todas as atividades. Monitoramento das metas e planejamento das ações estratégicas.	Graduação em Educação Física/Administração ou áreas correlata.	CLT	40h	1	12	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Coordenador Técnico	Responsável por coordenar todos os eventos, competições e atividades no Centro de Treinamento.	Graduação em Educação Física/Administração ou áreas correlatas	CLT	40h	1	12	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
Coordenador Administrativo e Financeiro	Responsável pela organização da documentação, fichas de cadastro dos atletas, fichas de presenças, atestados médicos e todas as informações relacionadas aos participantes, responsáveis, prestadores de serviços e equipe. Organização e pagamento das contas a pagar.	Graduação em Educação Física/Administração ou áreas correlatas	CLT	40h	1	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Profissional Técnico de Basquete	Profissional com registro no CREF. Responsável pela aplicabilidade do treinamento, elaboração dos relatórios de acompanhamento e são responsáveis pela avaliação e supervisão do preparo físico dos atletas.	Graduação em Educação Física com experiência na função	CLT	40h	2	12	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
Estagiário	Estudante de graduação em educação física. Apoio nas atividades conduzidas pelos assistentes técnicos e técnicos.	Estudante de Graduação em Ed.Física a a partir do 3º semestre	Contrato de Estágio	30h	2	12	R\$ 893,59	R\$ 21.446,16



2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- 02 (duas) fotos 3 x 4.
- Carteira de Identidade.
- Cadastro Pessoas Físicas (CPF).
- Comprovante inscrição PIS/PASEP, se já estiver cadastrado.
- Título de Eleitor(a) e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral.
- Comprovante de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino.
- Comprovante de Escolaridade.
- Comprovação de experiência no cargo
- Certidão de Casamento se for o caso.
- Certidão de Nascimento dos filhos se for o caso.
- Registro Profissional se for o caso.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas e deverão ser efetivadas mediante o envio do currículo via e-mail (fpb@fpb.com.br), Whatsapp ou entregues fisicamente na sede da Federação, entre os dias 26 de agosto a 09 de setembro de 2024. Não serão aceitos currículos após o prazo de entrega descrito acima.

4. ETAPAS E PERÍODOS DO PROCESSO SELETIVO

1ª etapa – Recebimento e Análise Curricular – Dias: 26 de agosto a 09 de setembro de 2024;

2ª etapa – Entrevista de Seleção – Dia: 12 de setembro de 2024

3ª etapa – Entrevista Técnica com os Candidatos Selecionados – Dia: 12 de setembro de 2024;

4ª etapa – Divulgação do resultado final e período de interposição de recurso – Dia: 16 de setembro de 2024;

5ª etapa – Apresentação de documentação. Dia: 18 de setembro de 2024;



6ª etapa - Contratação. Dia 23 de setembro de 2024.

- + Todas as etapas acima serão eliminatórias e/ou classificatória.
- + Os candidatos selecionados para as etapas serão comunicados via telefone ou e-mail.

5. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Todas as etapas do processo seletivo serão desenvolvidas pela FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL.

6. CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Após a divulgação e decorrido o período de interposição de recurso, o(a) candidato(a) aprovado terá seu nome divulgado no site e sendo também convocado(a) através de e-mail ou telefone;

O (A) candidato (a) convocado (a) que não atender ao chamado ou não apresentar os documentos hábeis requeridos neste edital (documentos necessários para a contratação) na data estipulada na 5ª fase do item 4, será desclassificado, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

7. DIPOSIÇÕES GERAIS

A participação do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste documento, no anúncio publicado no jornal e em outros informes divulgados no site da FPB. O candidato deverá obedecer rigorosamente aos comunicados divulgados não podendo alegar desconhecimento de qualquer das fases.

A contratação dos candidatos aprovados será procedida conforme necessidade das vagas de recursos humanos no âmbito da proposta TRANSFEREGOV 006297/2024, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento, para execução do referido Termo de Fomento.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE BASKETBALL

Fundada em 24.04.1924

Fica a cargo do candidato o acompanhamento de todas as publicações e/ou alterações referentes ao processo seletivo, divulgadas nos endereços eletrônicos

O candidato aprovado e contratado ficará em período de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, podendo ser efetivado ou não, após avaliação de desempenho realizada pela gerência responsável.

As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, sob as penas da lei.

Não poderão ser contratados pessoas que sejam parentes, até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral (primos), ou até o 2º (segundo) grau de parentes na linha reta (avós e netos), sejam eles ascendentes ou descendentes, do Presidente, Superintendente, de qualquer outro empregado da FPB ou dos responsáveis pelo Processo Seletivo, bem como os cônjuges e companheiros(as), e os seus parentes até o 4º (quarto) grau de parentesco na linha colateral, ou até o 2º (segundo) grau, sejam eles ascendentes ou descendentes. Caso seja necessária a alteração do Edital, será publicada errata no site do FPB, www.fpb.com.br, com prazo suficiente para conhecimento dos candidatos.

São Paulo, 23 de agosto de 2024

MÁRIO ROBERTO OUTUKY
PRESIDENTE